



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4.934/2022

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL
No. 4.849/2022 de 03 de janeiro de 2022, com
vistas a abertura de crédito adicional especial
e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.849/2022 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de setembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	574 11/09/2022
Data	28/09/2022 pag 01
	 ST. IDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº.: 4.934 /2022

DE: 27 /09/2022

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0009.2.255	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UPA BARRA				
3.3.90.00.00.00.00			022	1.000.000,00	
56.03.10.302.0009.2.256	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UPA LAGOMAR				
3.3.90.00.00.00.00			022	400.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.400.000,00					
TOTAL ANULADO: 1.400.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.					
56.03.10.302.0009.2.255	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UPA BARRA				
3.1.90.00.00.00.00			022		850.000,00
3.1.91.00.00.00.00			022		200.000,00
56.03.10.302.0009.2.256	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UPA LAGOMAR				
3.1.90.00.00.00.00			022		300.000,00
3.1.91.00.00.00.00			022		50.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.400.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 1.400.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
022	1.400.000,00	1.400.000,00
TOTAL:	1.400.000,00	1.400.000,00